



## REGISTROS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850  
Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-0

## UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007  
Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014  
Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

## 1- DADOS CADASTRAIS



### FUNDAÇÃO FUTURO

**Nome da Entidade:** FUNDAÇÃO FUTURO

**CNPJ:** 03.586.496/0001-15

**Endereço:** Rua João Pessoa, 50B, Centro

**Telefone:** (18) 3321-3922 (fax) ou (18) 3323-2940

**Município:** Assis/SP, CEP: 19806-000

**Endereço Eletrônico:** ffuturo\_plm@hotmail.com

**Sítio:** www.fundacaofuturoassis.org

#### Dados bancários:

**Banco:** 001    **Agência:** 0223-2    **Conta corrente:** 54.840-5    **RECURSO VEREADORES**

**Data da Fundação:** 25/08/1999

**Utilidade Pública Municipal:** Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

**Utilidade Pública Estadual:** Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014

**Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007**

## 2 – DIRIGENTE DA ENTIDADE

**Nome:** Kazuyochi Ota Junior

**Data de Nascimento:** 13/04/1981

**CPF:** 047.690.296-75

**RG:** 10.324.751

**Órgão Expedidor:** SSP.SP

**Endereço residencial:** Rua Campos Novos nº322

**Telefone:** 18-99707-3421

**E-mail:** [futuro\\_plm@hotmail.com](mailto:futuro_plm@hotmail.com) / [kazu@otaeng.com.br](mailto:kazu@otaeng.com.br)

**Período do mandato:** 01/01/202 a 31/12/2023

## 3 – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

**Nome:** Vanislene Guiotti

**Telefone:** 18-997772988

**E-mail:** [vanisguiotti@gmail.com](mailto:vanisguiotti@gmail.com)

**RG:** 28.585.511-6 SSP/SP    **CPF:** 276.718.338-19

**Endereço:** Rua André Perine nº879

**Formação Profissional:** Assistente Social

## 4 – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Fundação Futuro terá a finalidade de orientar e promover crianças e adolescentes, para lhes

acultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, observando-se as seguintes diretrizes básicas:

I - o amparo às crianças e adolescentes carentes, visando o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais;

II - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

III - a habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes portadoras de deficiências e a promoção de sua integração à vida comunitária.

## 5- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

### 5.1- OBJETO

O objeto deste plano visa a disponibilização de 70 (setenta) vagas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através da complementação de parte do custeio e manutenção das oficinas existentes.

### 5.2 – DA VIGÊNCIA

A vigência deste objeto do presente Plano de Trabalho se dará a partir da data de assinatura do termo até 31/12/2024.

## 6- PROJETO / SERVIÇO

Os projetos existentes na instituição se subdividem em dois segmentos sendo eles:

### 1- PROJETO SUPERAÇÃO

**Nome:** Projeto Superação

**Público Alvo:** Adolescentes de 15 a 17 anos e suas famílias.



**SUPERAÇÃO**

**Número de Atendimento:** 70 adolescentes semestralmente.

**Capacidade de atendimento:** 650 adolescentes

**Horário:** das 08h às 18h – de segunda à sexta-feira; das 08h às 12h – aos sábados.

**Segmento:** Adolescentes

**Programa de Proteção Social:** (X). Básica ( ). Média ( ) Alta

**Tipificação do Projeto/Serviço conforme a Resolução nº 109/2009:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

### 2- PROJETO LEGIÃO MIRIM

**Público Alvo:** Adolescentes de 16 a 24 anos e suas famílias.

**Número de atendidos (médio):** 350 adolescentes

**Horário:** das 08h às 18h – de segunda à sexta-feira; das 08h às 12h – aos sábados.

**Nível do Projeto:** Ministério do Trabalho e Emprego, Lei da aprendizagem.



O Projeto **SUPERAÇÃO** atende de forma direta adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e indiretamente suas famílias, cujo cunho é o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como o despertar da autonomia, das individualidades e das potencialidades de cada um.

O Projeto **LEGIÃO MIRIM** visa atender adolescentes nas oficinas de cunho de aprendizagem voltadas para capacitação e qualificação destes adolescentes para posterior inclusão no mundo do trabalho.

Todavia, neste vies e buscando atender os projetos já existentes na Instituição, ha necessidade de noas ações que atendam a demanda é constante, o que atraves deste plano, cujo objeto de intervenção visa custear projetos incutidos nestes projetos acima descritos.

## 7- PUBLICO ALVO

Adolescentes de 15 a 17 anos e suas famílias.



**SUPERAÇÃO**

## 8- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Ante a questão o recurso captado através deste projeto visa subsidiar a o custeio projetos incutidos nestes projetos anteriormente descritos.

Esta instituição atua no contra turno escolar, de segunda a sábado - 8 horas/por dia - em dois projetos distintos, porém, atrelados. O trabalho se funde através de uma intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. O projeto tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

O **PROJETO SUPERAÇÃO**, que trabalha através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com oficinas socioeducativas, visando o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, bem como na construção da autonomia pessoal dos adolescentes. O **PROJETO SUPERAÇÃO** realiza atendimentos em grupo, de acordo com as faixas etárias. Todas as atividades desempenham um papel extremamente importante, no que diz respeito a proteção e acompanhamento destes jovens e suas famílias, dentro dos diversos contextos sociais.

O **PROJETO LEGIÃO MIRIM** busca atender aos adolescentes inscritos e ativos no **PROJETO SUPERAÇÃO**, de forma paralela e complementar, ofertando por meio das oficinas a capacitação e qualificação. Este trabalho de formação pessoal e, conseqüentemente, profissional visa potencializar as habilidades e competências dos adolescentes, capacitando-os para um mundo externo, bem como potencializar sua inclusão no mundo do trabalho

O projeto **LEGIÃO MIRIM**, assim como projeto **SUPERAÇÃO**, trabalham a autonomia dos adolescentes e conseqüentemente despertando a capacidade empreendedora dos jovens, visando sempre sua alocação no mundo do trabalho de forma despertar e instigar o empreendedorismo de cada jovem aqui inscrito.

## 9- METAS

Trabalhar as mazelas sociais, desentranhar adolescentes e jovens das condições de vulnerabilidade e risco é senão uma das mais difíceis tarefas a se executar na sociedade atual, e é este o trabalho basilar e o objetivo principal desta instituição.

A falta de oportunidades paralelamente ao desemprego e ao empobrecimento da população como um todo faz se como maior dificultador no trabalho das organizações sociais que se fundam no trabalho da questão social e dos indivíduos provenientes dela, neste sentido a Fundação Futuro, vem ao encontro das necessidades cujo trabalho se funde através de uma intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

O objetivo deste projeto se funda em minimizar os impactos das desigualdades sociais existentes na sociedade como um todo e em especial no município de Assis, através das oficinas socioeducativas, bem como da qualificação para o mundo do trabalho, que através das oficinas que visam construir e valorizar a identidade de cada um através do despertar da autonomia, trabalhado nos grupos de fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários, bem como proporcionar a qualificação destes adolescentes diante das necessidades da vida cotidiana e do mundo externo almejando prioritariamente o encaminhamento posterior, para o mundo do trabalho.

Diante da realidade específica deste projeto, que visa trabalhar na cooptação positiva de jovens em situação de vulnerabilidade, para que através de oficinas de convívio, rodas de conversas entre outros, os proporcione a equidade de direitos e oportunidades na promoção de meios que os desviem de rumos nocivos ao seu desenvolvimento integral, o acesso ao mundo da tecnologia bem como ferramentas de acesso atuais faz toda diferença na rotina diária das oficinas e conseqüentemente na vida destes jovens.

W

Deste modo e na contramão das vulnerabilidades e riscos sociais, o projeto visa, ainda, o resgate dos valores essenciais, como a autoestima, o autoconhecimento, a responsabilidade, o compromisso, o respeito mútuo, assim como princípios intrínsecos da boa convivência social e familiar.

## 10 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O Serviço realizará atendimentos em grupo, de acordo com as faixas etárias. Todas as atividades desempenhadas terão um papel extremamente importante, no que diz respeito a proteção e acompanhamento destes jovens e suas famílias, dentro dos diversos contextos sociais. O trabalho se funde através de uma intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

A entidade irá executar as atividades em oficinas e grupos socioeducativos conforme descrição no item bem como as metas Descritas neste Plano de Trabalho, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrita abaixo:

### 10.1 METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. DEPILAÇÃO;</li><li>2. DESIGN DE SOBRANCELHA;</li><li>3. ÉTICA E CIDADANIA;</li><li>4. DESENVOLVIMENTO PESSOAL;</li><li>5. ORIENTAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO;</li><li>6. ARTESANATO;</li><li>7. A AUXILIAR DE CABELEIREIRO</li><li>8. AUXILIAR DE FOTOGRAFIA;</li><li>9. CAPOEIRA;</li><li>10. ESPANHOL;</li><li>11. TEATRO;</li><li>12. MANICURE;</li><li>13. HIP-HOP;</li><li>14. ZUMBA;</li><li>15. INGLÊS;</li><li>16. JAPONÊS;</li><li>17. PROTAGONISMO;</li><li>18. AUTO MAQUIAGEM</li><li>19. BARBEARIA (em implantação)</li><li>20. EXTENSÃO DE CÍLIOS</li></ol>
-----------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>21. MANICURE / PEDICURE</p> <p>22. RODA DE CONVERSA. (familiar/ e com adolescentes)</p>
<b>METAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários. ✓</li> <li>• Propiciar aos adolescentes e sua família qualificação pessoal e orientação profissional para o mundo do trabalho. ✓</li> <li>• Atender adolescentes e suas famílias conforme a legislação vigente e em todo contexto das questões sociais. ✓</li> <li>• Encaminhar o maior número possível de adolescentes para o mundo de trabalho;</li> <li>• Conscientizar o maior número de empresas sobre a importância de contratar um adolescente aprendiz. Ampliar o número de atendidos, alcançando sempre o maior número possível de jovens a fim de garantir oportunidades minimizando os riscos nocivos dispostos na sociedade. ✓</li> </ul>

## 10.2 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

A avaliação no que tange aos **parâmetros demonstrativos** de cumprimento da meta será as fotos dos bens adquiridos devidamente instalados, fotos comprobatórias da execução das oficinas bem como se necessário a lista das adolescentes atendidas nas oficinas.

Paralelamente a este também há o processo avaliativo em que tange aos objetivos alcançados com o cumprimento da meta, o qual será avaliado por meio **dos indicadores de desistência**, novas inscrições e números de adolescentes encaminhados ao mundo do trabalho no presente ano.

Além desta **metodologia quantitativa**, há também a análise **qualitativa** que ocorre através de um processo de avaliação o qual é realizado de forma permanente e constante, através de alguns processos diferenciados, sendo o primeiro deles reuniões de equipe, de educadores sociais e de coordenação, e o outro a replanejamento do plano de trabalho de forma semestral.

Esse processo avaliatório busca também ampliar o leque de possibilidades de trabalhos com as famílias assim como a efetivação dos serviços a eles prestados.

## 11 – PREVISÃO RECEITAS E DESPESAS: (ANUAL)

### 11.1 – RECEITAS

DESCRIÇÃO DA RECEITA		
<b>R\$ 80.099,57</b>	<b>A RECEITA SERÁ RECEBIDA EM 2 PARCELAS MENSAIS</b>	<b>ABRIL 40.000,00</b>
		<b>MAIO 40.099,57</b>

W

DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESTIMATIVA DE VALOR GASTO	VALOR MEDIO MENSAL A SER DESEMBOLSADO
RECURSOS HUMANOS	R\$ 67.499,57	R\$ 8.437,00 MEDIA /MÊS
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.600,00	R\$ 1.200,00 média/mês
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00	R\$ 375,00 média/mês

➤ **EMENDA IMPOSITIVA: R\$ 80.099,57**

### 11.3 - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (R\$)	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (R\$)	MÊS DE UTILIZAÇÃO	Valor
Material de consumo	Material de escritório, gás de cozinha, materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios diversos, materiais para instalações e pequenos reparos, combustível, material de escritório, papelaria, artigos de higiene e beleza, em geral, manutenção do veículo registrado em nome da OSC.	abril a dezembro	Anual R\$ 80.000,00
Serviços de terceiros	Pagamentos de MEI Orientadores Sociais, Capacitação, Água, Luz, Telefone.		Média mês R\$ 10.000,00
RECURSOS HUMANOS	Pagamento de recursos Humanos rendimentos mensais, holerite. encargos, rescisão, férias, 13º salário		

## 12 - PRESTAÇÃO DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso se dará em 2 parcelas, sendo nos meses de abril e maio.

## 13 – RECURSOS HUMANOS

Nome:	JOSE MACIEIRA		
Cargo:	DIRETOR	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO
Escolaridade:	SUPERIOR	Formação:	Recursos Humanos
Nome:	ROGERIO APARECIDO LOPES DA SILVA ANGELI		
Cargo:	COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO
Escolaridade:	SUPERIOR	Formação:	LETRAS
Nome:	VANISLENE GUIOTTI		
Cargo:	ASSISTENTE SOCIAL	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO
Escolaridade:	SUPERIOR	Formação:	SERVIÇO SOCIAL/ DIREITO
Nome:	MARIEN ELISA DIB CERQUEIRA		
Cargo:	PSICÓLOGA	Tipo de Vínculo:	VOLUNTARIA - 08/2013
Escolaridade:	SUPERIOR	Formação:	PSICOLOGIA
Nome:	ROBERTA LOPES DA SILVA ANGELI		
Cargo:	COORDENADORA PEDAGÓGICA	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO
Escolaridade:	Superior	Formação:	Letras
Nome:	VALDIR CAMILO		
Cargo:	ANALISTA FINANCEIRO	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO -
Escolaridade:	SUPERIOR	Formação:	ADMINISTRAÇÃO
Nome:	LUCIANA DINIZ		
Cargo:	ORIENTADOR SOCIAL	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO
Escolaridade:	SUPERIOR COMPLETO	Formação:	LETRAS
Nome:	RAFAEL KARNAKIS BAZZI		
Cargo:	ORIENTADOR SOCIAL	Tipo de Vínculo:	PRESTAÇÃO SERVIÇOS
Escolaridade:	SUPERIOR COMPLETO	Formação:	PSICOLOGIA
Nome:	ALINE OLIVEIRA CORREIA		
Cargo:	ORIENTADOR SOCIAL - ÉTICA E CIDADANIA / ESPANHOL / DESENVOLVIMENTO PESSOAL	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO
Escolaridade:	SUPERIOR	Formação:	LETRAS
Nome:	LUCIMAR LEITE MARTINS		
Cargo:	ORIENTADOR SOCIAL / AUXILIAR DE CABELEIREIRO / MANICURE / AUXILIAR DE	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO



**REGISTROS**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850

Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-0

**UTILIDADE PÚBLICA**

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007

Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014

Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

	<b>CABELEREIRO/ DEPILAÇÃO/ DESIGNER DE SOBRANCELHAS/ ESTÉTICA</b>		
Escolaridade:	<b>SUPERIOR EM CURSO</b>	Formação	<b>PEDAGOGIA/ ESTÉTICA</b>
Nome:	<b>HORACIO DIB GONÇALVES RIBEIRO</b>		
Cargo:	<b>ORIENTADOR SOCIAL</b>	Tipo de Vínculo:	<b>PRESTAÇÃO SERVIÇOS</b>
Escolaridade:	<b>SUPERIOR COMPLETO</b>	Formação	<b>LETRAS</b>
Nome:	<b>CRISTIANO RICARDO BORGES</b>		
Cargo:	<b>ORIENTADOR SOCIAL</b>	Tipo de Vínculo:	<b>PRESTAÇÃO SERVIÇOS</b>
Escolaridade:	<b>ENSINO MEDIO</b>	Formação	
Nome:	<b>EDINALDO RODRIGUES DA SILVA</b>		
Cargo:	<b>MOTORISTA</b>	Tipo de Vínculo:	<b>EMP EMPREGATÍCIO</b>
Escolaridade:	<b>ENSINO MEDIO</b>	Formação:	<b>MOTORISTA</b>
Nome:	<b>SONIA MARIA CAMARGO CORREIA</b>		
Cargo:	<b>AUXILIAR DE LIMPEZA</b>	Tipo de Vínculo:	<b>EMPREGATÍCIO</b>
Escolaridade:	<b>ENSINO MEDIO</b>	Formação:	
Nome:	<b>CAMILA DE PAULA SILVA</b>		
Cargo:	<b>AUXILIAR DE COORDENAÇÃO</b>	Tipo de Vínculo:	<b>EMPREGATÍCIO</b>
Escolaridade:	<b>SUPERIOR COMPLETO</b>	Formação:	<b>LETRAS</b>
Nome:	<b>CAMILA DOS SANTOS MOURA</b>		
Cargo:	<b>MONITOR DE INTEGRAÇÃO SOCIAL</b>	Tipo de Vínculo:	<b>EMPREGATÍCIO</b>
Escolaridade:	<b>Ensino médio completo</b>	Formação:	
Nome:	<b>YSTAYLY KATLYN FERNANDES</b>		
Cargo:	<b>MONITOR DE INTEGRAÇÃO SOCIAL</b>	Tipo de Vínculo:	<b>EMPREGATÍCIO</b>
Escolaridade:	<b>ENSINO MEDIO</b>	Formação:	
Nome:	<b>VINICIUS HENRIQUE FERREIRA MARTINS</b>		
Cargo:	<b>MONITOR DE INTEGRAÇÃO SOCIAL</b>	Tipo de Vínculo:	<b>EMPREGATÍCIO</b>
Escolaridade:	<b>ENSINO MEDIO COMPLETO</b>	Formação:	
Nome:	<b>LIVIA MARISA DE SOUZA</b>		
Cargo:	<b>MONITOR DE INTEGRAÇÃO SOCIAL</b>	Tipo de Vínculo:	<b>EMPREGATÍCIO</b>
Escolaridade:	<b>ENSINO MEDIO COMPLETO</b>	Formação:	
Nome:	<b>DANIELA VENANCIO DE ALMEIDA</b>		
Cargo:	<b>AUXILIAR DE COZINHA</b>	Tipo de Vínculo:	<b>EMPREGATÍCIO</b>

**14 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31 de janeiro de 2025.

**REGISTROS**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850

Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-0

**UTILIDADE PÚBLICA**

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007

Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014

Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

Assis, 25 de março de 2024.

**KAZUYOCHI OTA JUNIOR**  
CPF: 047.690.296.75  
**PRESIDENTE FUNDAÇÃO FUTURO**

**VANISLENE GUIOTTI**  
CRESS: 50.581  
**ASSISTENTE SOCIAL**